



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 26 de outubro de 2022 - Nº 205

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 205 DE 26/10/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.820, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Cria, no âmbito do Sistema Penal do Estado, o Programa de qualidade de vida, assistência à saúde, biopsicossocial, práticas integrativas complementares em saúde, assistência espiritual, bem-estar e lazer para o Policial Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Programa para o Policial Penal do Estado, que contenha diretrizes que venham promover a prevenção e tratamento para o pleno gozo do seu potencial físico e mental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que, entre outras providências institui o Programa Pró-Vida dos Policiais Penais;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Penal do Estado, o Programa de qualidade de vida, assistência à saúde, biopsicossocial, práticas integrativas complementares em saúde, assistência espiritual, bem-estar e lazer, para o Policial Penal.

§ 1º O Programa de que trata o *caput* tem o objetivo de promover a valorização profissional, a prevenção e o tratamento do Policial Penal, objetivando o seu bem-estar biopsicossocial, possibilitando, desta forma, a diminuição dos afastamentos do serviço e possibilitando o pleno gozo do seu potencial físico e mental.

§ 2º O Programa de que trata o *caput* é extensivo aos parentes em primeiro grau dos Policiais Penais.

§ 3º Ficam assegurado às organizações sindicais, entidades de classe e associações representativas, legalmente constituídas, que representem os Policiais Penais, o direito à participação no planejamento, controle e fiscalização do Programa que trata o *caput*.

Art. 2º Fica a Unidade de Apoio da Polícia Penal - UNAPPEN responsável pela coordenação, administração, planejamento, promoção e execução dos projetos, parcerias e campanhas voltadas à viabilização de Programas junto ao Ministério da Justiça, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Legislativo, Secretarias Estaduais e Municipais, iniciativa privada, fundos públicos e privados e outras instituições voltadas aos seguintes temas:

I - qualidade de vida;

II - saúde mental;

III - assistência biopsicossocial;

IV - assistência espiritual;

V - Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS, como acupuntura, fitoterapia, meditação, massoterapia;

VI - valorização profissional;

VII - bem-estar; e

VIII - lazer.

Art. 3º A UNAPPEN deverá criar núcleos em todo Estado, conforme demandas e necessidades, alcançando a totalidade dos Policiais Penais do Estado.

Art. 4º As unidades operativas e administrativas, no âmbito da Polícia Penal, deverão ter local adequado, exclusivo dos Policiais Penais, para instalação de sala de descompressão com orientação de equipe técnica da UNAPPEN, para o trabalho voltado ao atendimento em PICS e relaxamento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
CLOVES EDUARDO BENEVIDES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.827, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.121.693,14 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.121.693,14 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.121.693,14 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		1.121.693,14
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.121.693,14
TOTAL		1.121.693,14

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.121.693,14
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.121.693,14
TOTAL		1.121.693,14

ATOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4230 - Dispensar o Perito Criminal **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 2092999, da Função Gratificada de Gestor do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2022.

Nº 4231 - Designar o Perito Criminal **JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO**, matrícula nº 3867021, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Nº 4239 - Designar **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 3642003, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Defesa Social, no período de 07 de outubro a 04 de novembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4240 - Designar **ROBSON ALEXANDRE ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 3873200, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 01 de dezembro de 2022 a 29 de abril de 2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 3.080-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **LEONARDO CASTELO ALVES**, matrícula 4365135, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

Nº 3.081-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **BRUNO PAIXÃO FERNANDES**, matrícula 2726963, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 05 de julho de 2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 3.096 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por DENIZIO DA SILVA JANUÁRIO, sendo eles: um cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 208.483-0, vinculado à PCPE, e, um cargo de Professor, matrícula nº 255.593-0, vinculado à SEE/PE, com choque de horários no exercício de suas atividades laborais, conforme consta do Relatório CACEF nº 160/2022 e do Despacho Homologatório nº 375, publicado no DOE de 18 de outubro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 2.957, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Designar a servidora **WHEILA MATHIAS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 221.402-4, para responder pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, da Secretaria de Defesa Social - SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, durante a ausência do seu titular, Rogério Ferreira da Silva, matrícula nº 940.170-9, em gozo de férias regulamentares.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Cultura:

PORTARIA CONJUNTA FUNDARPE, SECULT, SDS, Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, Secretário de Defesa Social e o Diretor-Presidente da Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Art. 42, da Constituição do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM**:

I. Designar os membros do Grupo de Trabalho a ser constituído com o intuito de normatizar o uso do “Bacamarte” no Estado Pernambuco, que terá a seguinte composição: SECULT **a) Maria Teresa Santana Amaral**, mat. 320.705-6; FUNDARPE **b) Lindivaldo Oliveira Leite Júnior**, mat.989043-29; **c) Marcelo Renan Oliveira de Souza**, mat. 989023-8; **d) Fernanda Cristina Silva Ferreira**, mat. 392.298-7; **e) Jorge José Miranda Lins**, mat. 03377-4; **f) Augusto Eugênio Paashaus Neto**,

mat. 098774-3; PMPE g) **Tenente Coronel Reginaldo Pereira de Oliveira Filho**, mat. 930028-7; CBMPE h) **Capitão Alexandre de França Monteiro**, mat. 707.421-2; GGPOC, i) **Perita Criminal Raquely Alves da Silva**, mat. 387.118-5; PCPE j) **Comissário de Polícia Aldemir Ferreira de Souza**, mat. 221.500-4. II. Este Grupo de Trabalho será coordenado pela Fundarpe. III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação e vigorará até 31/12/2022. Recife, 24 de outubro de 2022.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundarpe.
OSCAR PAES BARRETO NETO.
Secretário de Cultura de Pernambuco.
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6119 – Dispensar o Perito Papiloscopista Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha, mat. 1797050, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GPPC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/11/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 26/10/2022).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6120 - DELIBERAÇÃO/ SIGPAD nº 2020.8.5.002800.

SINDICADOS: Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, **Comissários de Polícia Pedro Nolasco Buarque Gusmão**, matrícula nº 161596-3, **Ladilson Neves Cavalcanti de Lima Júnior**, matrícula nº 220922-5, **Oziel Antônio de Sobral**, matrícula nº 273119-3, **Escrivães de Polícia Civil Leandro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 319964-9, **Heloisa Maria Cabral do Nascimento**, matrícula nº 386745-5, e **Agente de Polícia Jackson Márcio Azevedo da Silva**, matrícula nº 387347-1.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional da **Delegada de Polícia Natasha Dolci**, matrícula nº 386.503-7, **dos Comissários de Polícia Pedro Nolasco Buarque Gusmão**, matrícula nº 161.596-3, **Ladilson Neves Cavalcanti de Lima Júnior**, matrícula nº 220.922-5, **Oziel Antônio de Sobral**, matrícula nº 273.119-3, **dos Escrivães de Polícia Leandro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 319.964-9, **Heloisa Maria Cabral do Nascimento**, matrícula nº 386.745-5, e do **Agente de Polícia Jackson Márcio Azevedo da Silva**, matrícula nº 387.347-1, integrantes da 3ª Equipe de Plantão da 19ª Circunscrição – Prazeres, consistente em supostamente não se fazerem presentes naquela unidade policial no plantão relativo ao dia 22 de abril de 2020, por volta das 6h, a fim de prestarem informações ao público e recepcionarem a Polícia Militar, conforme dados contidos no processo SEI nº 3900000812.000201/2020-0; **CONSIDERANDO** que diante da instrução probatória dos presentes autos, não restou comprovado que os sindicados servidores policiais civis **Pedro Nolasco Buarque Gusmão**, **Ladilson Neves Cavalcanti de Lima Júnior**, **Oziel Antônio de Sobral**, **Leandro Rodrigues da Silva** e **Heloisa Maria Cabral do Nascimento** e **Jackson Márcio Azevedo da Silva** tenham cometido transgressão disciplinar, inexistindo elementos justificadores para as respectivas responsabilizações em seara administrativa; **CONSIDERANDO** que no tocante à **Delegada de Polícia Natasha Dolci** restou comprovado nos autos elementos probatórios capazes de apontar o cometimento de transgressão disciplinar consistente em negligenciar a organização da equipe de plantão no sentido de deixar policial civil responsável para atendimento ao público em geral e recepção das ocorrências apresentadas à Polícia Civil de Pernambuco para análise pela Autoridade Policial; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2020.8.5.002800**; **CONSIDERANDO** a existência de antecedentes disciplinares em desfavor da Delegada de Polícia **Natasha Dolci** e o estatuído no art. 35 da Lei nº 6425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis de Pernambuco. **RESOLVE:** I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância administrativa disciplinar em desfavor dos **Comissários de Polícia Pedro Nolasco Buarque Gusmão**, matrícula nº 161.596-3, **Ladilson Neves Cavalcanti de Lima Júnior**, matrícula nº 220.922-5, **Oziel Antônio de Sobral**, matrícula nº 273.119-3, **dos Escrivães de Polícia Leandro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 319.964-9, **Heloisa Maria Cabral do Nascimento**, matrícula nº 386.745-5, e do **Agente de Polícia Jackson Márcio Azevedo da Silva**, matrícula nº 387.347-1, por inexistência de transgressão disciplinar; II – **APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de **06 (seis) dias** à **Delegada de Polícia Natasha Dolci**, matrícula nº 386.503-7, por haver ajustado a

sua conduta a segunda parte do inciso XXV (“negligenciar no cumprimento dos seus deveres”) do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis de Pernambuco, instrumentalizando-se pelo art. 35 e pelo art. 37 do mesmo diploma legal, considerando a existência de antecedentes disciplinares anteriores, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido estatuto, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; III - **DETERMINAR** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento da sindicada, remetendo os correspondentes comprovantes ao Departamento de Correição da Corregedoria Geral da SDS via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para juntada aos autos; IV - **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e V – **DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6121 - DELIBERAÇÃO/SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

SIGPAD nº 2021.8.5.000404

Sindicado: Servidor Civil Samuel Teixeira do Amaral, matrícula nº 368.205-6.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o Art. 208, inc. II, da Lei Estadual nº 6.123/6 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Servidor Civil Samuel Teixeira do Amaral, matrícula nº 368.205-6**, lotado no Gabinete da Chefia de Polícia Civil, instrumentalizada na Sindicância Administrativa nº 001/2020, consistente em supostamente haver dado causa a uma colisão do veículo locado à SDS TOYOTA/ETIOS, placas PCW 3706, colidindo-o na viatura caracterizada Chevrolet/SPIN, placas PDL 0167 do Denarc, quando engatava marcha ré na Rua da União, por volta das 14h do dia 26 de fevereiro de 2019; **CONSIDERANDO** as circunstâncias angariadas aos autos pelo conjunto probatório, demonstrando que o indicado destes autos descumpriu o art. 193, incs. VII e IX, da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, em especial por não zelar pela conservação do material que lhe for confiado, assim como face ao não cumprimento das normas regulamentares; **CONSIDERANDO** que o mencionado diploma estatutário estabelece que a desídia no cumprimento dos deveres acarrete a aplicação de pena de REPREENSÃO, nos termos do art. 201 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que a publicação da portaria que instaurou a presente Sindicância Administrativa data de 04FEV2021, com publicação no Boletim Geral SDS/PE nº 023, culminando com a incidência da prescrição à pretensão punitiva quanto à mencionada penalidade disciplinar de repreensão, face ao art. 209, inc. I, da Lei Estadual nº 6.123/68, que estabelece o prazo de 01 (um) ano, da data do fato ou da instauração do procedimento disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC, no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar - **SIGPAD nº 2021.8.5.000404**. **RESOLVE: I - DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em desfavor do **Servidor Civil Samuel Teixeira do Amaral, matrícula nº 368.205-6**, face à incidência da prescrição à pretensão punitiva da Administração Pública quanto à aplicação da pena de repreensão; **II – PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6122 - DELIBERAÇÃO/SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

SIGPAD nº 2021.8.5.001342.

SINDICADO: Escrivão da Polícia Civil Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho, mat. 273.321-8.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o Art. 208, inc. II, da Lei Estadual nº 6.123/6, da Lei Estadual nº 6.425/1972 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Escrivão da Polícia Civil Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho, matrícula nº 273.321-8**, lotado, à época, no plantão da Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, **Instrumentalizado na Investigação Preliminar nº 2020.4.5.001076**, por suposta irregularidade administrativa consistente em tratar sem urbanidade quando em atendimento a pessoa de Vera da Silva Carvalho nas dependências do plantão da aludida unidade policial, no dia 27 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** que não restou comprovada os autos o cometimento de transgressão disciplinar pelo indicado dos presentes autos, em especial falta de urbanidade ao atendimento ao público em geral ou aos colegas; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC, no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar - **SIGPAD nº 2021.8.5.001342**. **RESOLVE: I - DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em desfavor do **Escrivão da Polícia Civil Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho, matrícula nº 273.321-8, por insuficiência de provas do cometimento de transgressão disciplinar**; **II – PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; **III - DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**Nº 6123 - DELIBERAÇÃO/ SIGPAD nº 2021.8.5.003270.****SINDICADA: Agente de Polícia KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA, matrícula nº 273.648-9.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional da **Agente de Polícia KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA, matrícula nº 273.648-9**, lotada na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, **consistente em** solicitar transferência do município de Araripina para lotação na cidade de Cabrobó, neste Estado de Pernambuco, em requerimento manuscrito e físico, endereçado diretamente ao Governador do Estado de Pernambuco, datado em 21 de dezembro de 2021, com protocolo no Palácio do Governo deste Estado na mesma data; **CONSIDERANDO** restaram comprovadas nos autos provas capazes de apontar transgressão disciplinar consistente em negligenciar o cumprimento dos deveres de disciplina e o respeito à hierarquia, estatuídos no Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco ao não observar a escala hierárquica e solicitar a sua remoção diretamente à autoridade máxima do Poder Executivo Estadual sem sequer passar pelo crivo e pela manifestação formal do seu chefe imediato e dos superiores no escalonamento hierárquico; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2021.8.5.003270**; **CONSIDERANDO** o estatuído no art. 35 da Lei nº 6425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis de Pernambuco. **RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de **02 (DIAS) dias** à **Agente de Polícia KERLA ZANADREIA BARROS FERREIRA, matrícula nº 273.648-9**, por ajuste de sua conduta ao disposto na segunda parte do inciso XXV (...negligenciar no cumprimento dos seus deveres), do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, c/c o inc. II (a disciplina e o respeito à hierarquia), do art. 30 (São deveres do funcionário policial, além daqueles inerentes os demais funcionários públicos civis:...), da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, instrumentalizando-se pelo art. 35 e pelo parágrafo único do art. 37 da Lei Estadual nº 6.425/72, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido estatuto, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - **DETERMINAR** à DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento da sindicada, remetendo os correspondentes comprovantes ao Departamento de Correição da Corregedoria Geral da SDS, para juntada aos autos através do SEI; III- **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e IV – **DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

Nº 6124 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

ERRATA:

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2353 (BGSDS 074 de 19ABR2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
11	221.372-2	COMISSÁRIA PCPE	LILIAN ALVES MEDEIROS
22	399.661-1	AGENTE PCPE	SHEYLA PATRÍCIA FRANCELINO

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
11	221.372-9	COMISSÁRIA PCPE	LILIAN ALVES MEDEIROS
22	399.661-1	AGENTE PCPE	SHEYLA PATRÍCIA FRANCELINO DA SILVA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3449 (BGSDS 108 de 07JUN2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
5	350.971-0	ESCRIVÃ PCPE	BÁRBARA DANIELA PINHEIRO VALENÇA	Matricular

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
5	350.971-0	ESCRIVÃ PCPE	BÁRBARA DANIELA PINHEIRO GOIS	Matricular

Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3450 (BGSDS 108 de 07JUN2022)

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
9	350.971-0	ESCRIVÃ PCPE	BÁRBARA DANIELA PINHEIRO VALENÇA

11	221.372-2	COMISSÁRIA PCPE	LILIAN ALVES MEDEIROS
22	399.661-1	AGENTE PCPE	SHEYLA PATRÍCIA FRANCELINO

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
9	350.971-0	ESCRIVÃ PCPE	BÁRBARA DANIELA PINHEIRO GOIS
11	221.372-9	COMISSÁRIA PCPE	LILIAN ALVES MEDEIROS
22	399.661-1	AGENTE PCPE	SHEYLA PATRÍCIA FRANCELINO DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6125 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, Turma 4**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Fragmentado
01	ESCRIVÃ PC	XXX.952-X	ANDRADE PIMENTEL
02	COMISSÁRIO PC	XXX.197-X	ALENCAR DUARTE
03	COMISSÁRIA PC	XXX.611-X	TORRES DA ROSA
04	AGENTE PC	XXX.531-X	GALVÃO DE ANDRADE
05	COMISSÁRIO PC	XXX.366-X	AZEVEDO COSTA
06	COMISSÁRIO PC	XXX.845-X	ANDRADE NETO
07	AGENTE PC	XXX.809-X	RABELO TORRES
08	COMISSÁRIA PC	XXX.412-X	CRUZ ANGELIM
09	COMISSÁRIA PC	XXX.729-X	SAMPAIO
10	AGENTE PC	XXX.263-X	SILVA FARIAS
11	DELEGADO PC	XXX.460-X	ANICETO PEREIRA
12	ESCRIVÃ PC	XXX.129-X	RANGEL DA SILVA
13	COMISSÁRIA PC	XXX.030-X	OLIVEIRA AMARAL
14	DELEGADA PC	XXX.452-X	CAVALCANTI FALCÃO
15	DELEGADO PC	XXX.041-X	AMORIM MAGALHÃES
16	COMISSÁRIO PC	XXX.528-X	MOURA DE LUNA
17	COMISSÁRIO PC	XXX.579-X	GARCIA DA SILVA
18	PRF	XXX.197-X	ROCHA FILHO
19	PRF	XXX.802-X	OLIVEIRA JUNIOR
20	PRF	XXX.817-X	ALMEIDA
21	AGENTE PC	XXX666-7	DOS SANTOS
22	DELEGADO PC	XXX481-2	SORIANO JÚNIOR

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, Turma 4**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o servidor abaixo:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome Completo
1	COMISSÁRIO PC	XXX712-X	MACIEL ALVES
2	COMISSÁRIA PC	XXX500-X	CAVALCANTE VASCONCELOS
3	COMISSÁRIA PC	XXX551-X	SILVA PEREIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

I - ERRATA

Na portaria de Designação nº 5949, publicada no BGSDS 198 de 15OUT2022:

ONDE SE LÊ:

TURMA 1
TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E ACUIDADE 08 h/a

TURMA 2
TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E ACUIDADE 08 h/a

LEIA-SE:

TURMA 1
TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS 08 h/a

TURMA 2

TÉCNICAS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS 08 h/a

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4601, publicada no BG SDS nº 146 de 02AGO2022.

Onde se lê:

DISCIPLINA: DOCTRINA DE RADIOPATRULHAMENTO - Carga Horária: 08 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	CB PM	105332-9	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	SD PM	120631-1	MARCELO ADRIANO VIANA PIROCO
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO POLICIAL - Carga Horária: 20 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	SD PM	120631-1	MARCELO ADRIANO VIANA PIROC

Leia-se:

DISCIPLINA: DOCTRINA DE RADIOPATRULHAMENTO - Carga Horária: 08 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	CB PM	112920-1	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	SD PM	120631-1	MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO POLICIAL - Carga Horária: 20 H/A			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	SD PM	120631-1	MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2848 (BGSDS 146 DE 02AGO2022)

Onde se lê:

Formalização, Difusão e Arq. dos Documentos de Inteligência – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.980-X	Mota Quirino

Leia-se:

Formalização, Difusão e Arq. dos Documentos de Inteligência – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PC	XXX.908-X	Mota Quirino

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6126 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA)

- **CIMORPA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 293/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23618887)**, que foi realizado no período de 22 a 30 de agosto e 27 a 29 de setembro de 2022, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	273.476-1	COMISSÁRIO PCPE	JAMERSON MIRANDA LEITE	Excluir
2	395.157-0	AGENTE PCPE	JORGE ALMEIDA BEZERRA	Excluir
3	319.917-7	COMISSÁRIO PCPE	PABLO ALLENDE OLIVEIRA DUARTE	Excluir
4	387.428-1	AGENTE PCPE	ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVASSOS DE OLIVEIRA	Matricular
5	386.493-6	DELEGADO PCPE	HIGOR LUIS DE CARVALHO SILVA	Matricular

6	387.642-0	AGENTE PCPE	JANIEL SOUZA DE MEDEIROS	Matricular
---	-----------	-------------	--------------------------	------------

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6127 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 293/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23618887)**, que foi realizado no período de 22 a 30 de agosto, e 27 a 29 de setembro de 2022, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	CARGO	NOME
1	399.595-0	AGENTE PCPE	AMANDA DE ANDRADE SILVA TABOSA
2	272.813-3	COMISSÁRIA PCPE	ANDRÉA GOMES DE CARVALHO
3	387.428-1	AGENTE PCPE	ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVASSOS DE OLIVEIRA
4	319.910-0	AGENTE PCPE	CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
5	272.932-6	COMISSÁRIO PCPE	EDUARDO BRASILEIRO BORGES GONÇALVES
6	393.321-0	DELEGADO PCPE	ELSON LIMA DE GOUVEIA
7	387.510-5	AGENTE PCPE	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
8	319.683-6	COMISSÁRIO PCPE	ERB SANTOS DA SILVA CORREIA
9	387.233-5	AGENTE PCPE	FELIPE FERNANDO TORRES DE SOUZA
10	387.059-6	AGENTE PCPE	FILIPE DA SILVA MORAIS VERAS
11	386.493-6	DELEGADO PCPE	HIGOR LUIS DE CARVALHO SILVA
12	387.642-0	AGENTE PCPE	JANIEL SOUZA DE MEDEIROS
13	387.705-1	AGENTE PCPE	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
14	436.673-5	DELEGADO PCPE	MÁRCIO MIGUEL RIBEIRO
15	386.853-2	AGENTE PCPE	MARCO TULIO DE SIQUEIRA TENORIO
16	350.582-0	COMISSÁRIO PCPE	NIRO ROGER CRAVEIRO MENDONÇA
17	387.467-2	AGENTE PCPE	RAFAEL GOMES DE FARIAS
18	387.623-3	AGENTE PCPE	RAFAEL VILAS BOAS DE SOUZA
19	399.776-6	AGENTE PCPE	RAI MERIEVERTON FERREIRA
20	399.851-7	AGENTE PCPE	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
21	220.881-4	COMISSÁRIO PCPE	RINALDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
22	399.753-7	AGENTE PCPE	ROSEMARE MARIA DOS SANTOS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação, Mapeamento e Operação com Aeronaves Remotas Tripuladas (RPA) - CIMORPA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 293/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23618887)**, que foi realizado no período de 22 a 30 de agosto, e 27 a 29 de setembro de 2022, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	CARGO	NOME
1	273.459-1	COMISSÁRIO PCPE	RENAN CESAR PEREIRA DE CARVALHO
2	350.982-6	ESCRIVÃO PCPE	RODRIGO VILARIM MOTA
3	391.717-7	AGENTE PCPE	ULISSES SANTANA DE MENDONÇA

RINALDO DE SOUZA
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6128 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, na modalidade EAD, **Turma 04**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 136/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (26726420)**, a ser realizado no período de 07 de novembro a 16 de dezembro de 2022, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo listados:

QUANT.	CARGO	MATRICULA	NOME FRAGMENTADO
1	MAJOR PM	XXX.533-X	SILVA SANTOS
2	1º TENENTE PM	XXX.371-X	CRUZ GOMES
3	2º SARGENTO PM	XXX.134-X	CARLOS DOS SANTOS

4	AGENTE PC	XXX.761-X	ABIEL E SILVA
5	COMISSÁRIA PC	XXX.211-X	OLIVEIRA WANDERLEY
6	CABO PM	XXX.787-X	SILVA SANTOS
7	COMISSÁRIO PC	XXX.790-X	GONÇALVES DE SOUZA
8	MAJOR PM	XXX.534-X	SANTOS SOUZA
9	1º TENENTE PM	XXX.369-X	VIEIRA DA SILVA
10	COMISSÁRIO PC	XXX.450-X	ALVES DE FIGUEIREDO
11	COMISSÁRIA PC	XXX.437-X	VICENTE DA SILVA
12	3º SARGENTO PM	XXX.434-X	MENEZES VICENTE
13	CABO PM	XXX.003-X	GOMES DE SOUZA
14	COMISSÁRIO PC	XXX.405-X	SILVA MELO
15	2º SARGENTO PM	XXX.691-X	VIEIRA DINIZ
16	SUBTEN PM	XXX.130-X	BEZERRA DE LIMA
17	COMISSÁRIA PC	XXX.512-X	REIS NASCIMENTO
18	DELEGADO PC	XXX.461-X	FERRAZ PIMENTEL
19	POLICIAL PENAL	XXX.366-X	NASCIMENTO ANDRADA
20	COMISSÁRIA PC	XXX.309-X	TORRES GALINDO
21	CABO PM	XXX.735-X	FERREIRA CAVALCANTE
22	CABO PM	XXX.898-X	LOPES DE ALMEIDA
23	DELEGADO PC	XXX.260-X	ROCHA LEITE
24	COMISSÁRIO PC	XXX.501-X	BENEVIDES FRANCISCO
25	3º SARGENTO BM	XXX.135-X	SILVA SOARES
26	COMISSÁRIA PC	XXX.860-X	TINOCO NOVAES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6129 – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE**, na modalidade EAD, **Turma 04**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 136/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (26726420)**, a ser realizado no período de 07 de novembro a 16 de dezembro de 2022, no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	Coordenador
Comissário Especial PC	XXX738-X	COSTA ANDRADE
DISCIPLINA: Ações de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	Tutor
Comissário PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Investigação policial no ambiente cibernético – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	Tutor
Comissário PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Portais de consultas institucionais – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	Tutor
Comissário PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Aplicações de internet e redes sociais – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	Tutor
Comissário PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6130 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, realizado no período de 18 de abril a 22 de setembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
-------	-----------	---------------

1º TEN PMPE	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
2º SGT PMPE	990286-4	CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOARES
3º SGT PMPE	107677-9	CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA
3º SGT PMPE	107889-5	JÔNATAS MARTINS DE OLIVEIRA
CB PMPE	115740-0	HUGO LEONARDO ROCHA SILVA
SD PMPE	117639-0	JOSEILTON MEDEIROS DE LIMA
SD PMPE	119920-0	RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA
SD PMPE	120791-1	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
SD PMPE	120795-4	ORLANDO RODRIGO CHAGAS SILVA
SD PMPE	120867-5	LUCAS DO NASCIMENTO BORGES
SD PMPE	121029-7	LUCAS DE ALMEIDA FREIRE A. OLIVEIRA
SD PMPE	121739-9	ELIETÁ VERA CRUZ DOS SANTOS
SD PMPE	121805-0	VALDÉCIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SD PMPE	122003-9	JAMIESON ALMEIDA DA SILVA
SD PMPE	122220-1	ÍTALO DE OLIVEIRA FREITAS
SD PMPE	122498-0	BRUNO DE SOUZA BARROS
SD PMPE	122593-6	MARCELO DE LYRA PESSÔA FILHO

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, realizado no período de 18 de abril a 22 de setembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados e da União, abaixo relacionados:

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SGT PMPB	525.162-1	EDSON MARQUES DA SILVA
CB PMAM	218.084.7A	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA BENTO
SD PMSE	2017010220-73	YURE ANDREI NUNES DORIA
AGENTE PF	20.467	ELIONILSON LIMA DE ESPÍNDOLA JÚNIOR

III - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, realizado no período de 18 de abril a 22 de setembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	TERMO DE DESISTÊNCIA
Maj	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS	24128415
Maj	106261-1	RODRIGO CHAGAS DE BARROS	24128505
1º Ten	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO	24128630
1º Ten	118957-3	IGOR DE LIMA AGRA	24128899
2º Ten	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO	24129008
2º Ten	104451-6	EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO	24129125
2º Ten	123690-3	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALMEIDA PESSOA	24129243
2º Ten	123697-0	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES	24129645
1º Sgt	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA	25575096
2º Sgt	102902-9	ROGÉRIO CRISTÓVÃO DE ARRUDA	25574729
3º Sgt	104843-0	SAULO SÓSTHENES GUEIROS DE LIRA	24129968
3º Sgt	105709-0	MÁRCIO JORGE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	25574900
3º Sgt	107095-9	JOÃS DA SILVA LEMOS	24130176
3º Sgt	113985-1	GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA	24130288
3º Sgt	107828-3	ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO	25573995
3º Sgt	108427-5	BRUNNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTÁQUIO	24130433
3º Sgt	110120-0	JOEL HEBERT'S PEREIRA DE MELO	24130563
Cb	110887-5	ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS	24130707
Cb	110044-0	LEANDRO DE OLIVEIRA MORAIS	25574223
Cb	112885-0	EDUARDO PEDRO MACEDO LELEU DA SILVA	24131602
Cb	113222-9	ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA	24131757
Sd	117758-3	ELENIAS TIAGO RAMOS DA SILVA	25577780
Sd	117858-0	JOSIAS BATISTA BEZERRA	24132052
Sd	117963-2	TIAGO ROCHA DE MENEZES	24132152
Sd	118470-9	FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ	24133694
Sd	119858-0	WANDERSON RODRIGO PAZ PASCOAL	24133798
Sd	119985-4	MARVSON JOSÉ DA SILVA	24133919
Sd	119992-7	URAQUITAN ROSENDO LIRA	24134080
Sd	120869-1	FERNANDO HENRIQUE GALINDO GATOLINI	25574510
Sd	121734-8	ANDERSON ALEXANDRE HONÓRIO	24134192

Sd	122565-0	KLEBER SALES LEITE	24134326
Sd	122685-1	JOSÉ PAULO MEDINA CAMPOS C. DE ALBUQUERQUE	24134439
Sd	124213-0	RENATO TEIXEIRA DA SILVA	24134560
Comissário	350647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	24134891

IV - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, realizado no período de 18 de abril a 22 de setembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados e da União, abaixo relacionados:

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	TERMO DE DESISTÊNCIA
CAP PMTO	1083260	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	25984180
SD PMMA	2642791	IRISMAR LOPES MACHADO	25321604

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

Na Portaria de Matrícula do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2849 (BGSDS 091 de 13MAI2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
16	350.959-1	ESCRIVÃ	DENIZE CAVALCANTE MUNIZ DOS SANTOS CARVALHO

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
16	350.959-1	ESCRIVÃ	DENIZE CAVALCANTE MUNIZ DOS SANTOS FILHA

Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3625 (BGSDS 112 de 11JUN2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
16	350.959-1	ESCRIVÃ	DENIZE CAVALCANTE MUNIZ DOS SANTOS CARVALHO

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
16	350.959-1	ESCRIVÃ	DENIZE CAVALCANTE MUNIZ DOS SANTOS FILHA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6131 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Salvamento no Mar (CSMAR/BM)**, Turma única, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, a contar de **20 de OUTUBRO de 2022**, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET-II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores discriminados a seguir:

DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - CARGA HORÁRIA: 20 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
1º SGT BM	707338-0	RENATA NUNES DE LIMA	DISPENSA
1º TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6132 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e Designar, a contar de 10 de outubro de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso de Policiamento Ambiental (CPA)**, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 610/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25851231)**, com carga horária total de 110 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Direito Ambiental Aplicado à Flora - Carga Horária: 10 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO

MAJ PM	970026-9	BRUNO SILVA CAVALCANTE	DISPENSA
1º TEN PM	106486-0	FILIPPE ALMEIDA DE FRANÇA	DESIGNA

II - ERRATA

Na Portaria do Secretário de Executivo de Defesa Social nº 5772, publicada no (BG SDS nº 193 de 07OUT2022)

Onde se lê:

Nº	POST/GRAD.	MAT.	NOME
19	3º SGT PM	109423-7	ERICK OLIVEIRA DA SILVA
23	SD PM	122279-8	MARCOS RAY DE SOUZA VILAR

Leia-se:

Nº	POST/GRAD.	MAT.	NOME
19	3º SGT PM	109432-7	ERICK OLIVEIRA DA SILVA
23	SD PM	122379-8	MARCOS RAY DE SOUZA VILAR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6133 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 1º de novembro de 2022, para integrar o corpo docente do **Curso para Condutores de Veículo de Emergência (CCVE/EAD), 6ª Entrada**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (29699546)**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
47	TEN PM	106403-7	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
47	MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
47	MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
47	MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
47	MAJ PM	950850-3	JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
48	TEN PM	930406-1	EDUARDO SILVA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
48	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
48	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
48	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
48	SGT PM	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
49	ST PM	980542-7	SANDRO ADRIANO DA SILVA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
49	SGT PM	920308-7	SILVIO MANOEL DA COSTA

DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
49	SGT PM	920308-7	SILVIO MANOEL DA COSTA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
49	SGT PM	920308-7	SILVIO MANOEL DA COSTA
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
49	SGT PM	920308-7	SILVIO MANOEL DA COSTA

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
50	SGT PM	103290-9	LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
50	SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
50	SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
50	SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
50	SGT PM	930730-3	MARCELO WILIANS NEMESIO

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
51	SGT PM	110086-6	LUCIANO INÁCIO DA SILVA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
51	SGT PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
51	SGT PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
51	SGT PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
51	SGT PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 50 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
52	SD PM	118022-3	MARCELO DE SOUZA
DISCIPLINA: Legislação de Trânsito – Determinações do CTB - Carga Horária: 10h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	TUTOR
52	CB PM	112630-0	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Direção Defensiva – Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
52	CB PM	112630-0	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Carga Horária: 10 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
52	CB PM	112630-0	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Relacionamento Interpessoal: Carga Horária: 15 h/a			
TUTOR	CARGO	MAT.	TUTOR
52	CB PM	112630-0	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6134 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Matricular, no Curso para Condutores de Veículo de Emergência – CCVE EAD - 6ª Entrada, Turma 47 a 52, que será executado no período de 01 a 30 de novembro de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (29699546)**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), que será executado na Modalidade a Distância, no Ambiente Virtual de Aprendizado, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OME
1	MAJOR	970032-3	EDNILSON JOSÉ DE BARROS	BPTRAN
2	SOLDADO	126106-1	ENDREW VINÍCIUS SILVA DA HORA	17º BPM
3	SOLDADO	126133-9	JUAN BARROS VANDERLEY BENTO DOS SANTOS	17º BPM
4	SOLDADO	126499-0	JOSÉ VITOR CANEJO XAVIER DE ALMEIDA	18º BPM
5	SOLDADO	126511-3	JOSÉ RINALDO DE BAROS NETO	18º BPM
6	SOLDADO	126512-1	MARIANNY CARVALHO DE ANDRADE	18º BPM
7	SOLDADO	126470-2	FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MELO NETO	18º BPM
8	SOLDADO	126577-6	PALOMA GOMES DE OLIVEIRA	18º BPM
9	SOLDADO	126519-9	HIGOR CASSIANO CONCEIÇÃO DE LIMA	18º BPM
10	SOLDADO	126178-9	LUCAS EDUARDO GOMES DA SILVA	25º BPM
11	SOLDADO	126197-5	WAGNER GOMES DA SILVA	25º BPM
12	SOLDADO	126202-5	JARLE GLEISON ARCANJO DE BARROS	25º BPM
13	SOLDADO	126159-2	ANDERSON CARVALHO FERREIRA SALES	25º BPM
14	SOLDADO	126177-0	ARTHUR CORREIA DOS SANTOS	25º BPM
15	SOLDADO	126224-6	EDUARDO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA	25º BPM
16	SOLDADO	126173-8	LEANDRO DA SILVA TAVARES	25º BPM
17	SOLDADO	126164-9	JHON ANDERSON OLIVEIRA BORGES	25º BPM
18	SOLDADO	126141-0	EVERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	25º BPM
19	SOLDADO	126148-7	JOHN WESLEY FELIX DOS SANTOS	25º BPM
20	SOLDADO	126188-6	CRISTIAN DE SOUSA RAMOS	25º BPM
21	SOLDADO	126225-4	LUIZ HENRIQUE COELHO LANDIM	25º BPM
22	SOLDADO	126161-4	DAVID CAVALCANTI FRANCO	25º BPM
23	SOLDADO	126125-8	MÁRLON LUCAS NUNES PEREIRA	25º BPM
24	SOLDADO	126179-7	ALISTON KELISON PEREIRA FELÍCIO	25º BPM
25	SOLDADO	126275-0	GIRLANDERSON DEYVID CALAZANS SILVA	25º BPM
26	SOLDADO	126175-4	JOÁS DE SOUZA OLIVEIRA	25º BPM
27	SOLDADO	126213-0	ALLYSON RAFAEL DE MELO SILVA	25º BPM
28	SOLDADO	126223-8	DAMIAO MARCELO DOS SANTOS	25º BPM
29	SOLDADO	126230-0	GABRIEL SILVA LISBÔA	25º BPM
30	SOLDADO	126150-9	ELVIS DA COSTA SANTANA	25º BPM
31	SOLDADO	126100-2	AMAURI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	25º BPM
32	SOLDADO	126196-7	RHUAN LOPES PONTES	25º BPM
33	SOLDADO	126155-0	JOSERLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	25º BPM
34	SOLDADO	126142-8	BRENDON JOSÉ LIMEIRA DE SIQUEIRA	25º BPM
35	SOLDADO	126214-9	LUCAS LIMA DA CONCEIÇÃO	25º BPM
36	SOLDADO	126146-0	ULISSES ANTONIO DOS SANTOS GOMES	25º BPM
37	SOLDADO	126257-2	ARTHUR COSTA FEITOZA	25º BPM
38	SOLDADO	126279-3	ANDERSON COSTA DA SILVA	25º BPM
39	SOLDADO	1262700	RODRIGO ALVES DE LIRA	25º BPM
40	SOLDADO	1261959	ERIKSEN JOSÉ BEZERRA ARAÚJO FEITOZA	25º BPM
41	SOLDADO	1262211	IVALDO JOSÉ MOURA DA CRUZ SOUSA	25º BPM
42	SOLDADO	1262831	MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA FREITAS	25º BPM
43	SOLDADO	1262670	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS CUNHA	25º BPM
44	SOLDADO	1262394	RICARDO LOPES DA SILVA	25º BPM
45	SOLDADO	1262521	VINÍCIUS DE LIMA LIRA	25º BPM
46	SOLDADO	1262297	SAULO AVELINO SILVA	25º BPM
47	SOLDADO	1261851	SAMUEL BEZERRA FLORENCIO	25º BPM
48	SOLDADO	1262815	JACKSON LUIS LIMA	25º BPM
49	SOLDADO	1262459	JOSÉ AYRTON LOPES	25º BPM
50	SOLDADO	1261010	CAIO VICTOR BARROS	25º BPM
51	SOLDADO	1262432	MARCOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	25º BPM
52	SOLDADO	1262319	ANDERSON PAULO INÁCIO DA SILVA	25º BPM
53	SOLDADO	1261827	ADENIS BARBOSA DA SILVA	25º BPM
54	SOLDADO	1261576	JAYANE VIEIRA SILVA FERNANDES	25º BPM
55	SOLDADO	1262645	GILSON PEDROSA DA SILVA FILHO	25º BPM
56	SOLDADO	1261819	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	25º BPM
57	SOLDADO	1261444	EMANUELLY THEKSANDY SILVA	25º BPM
58	SOLDADO	1262289	FERNANDO DE OLIVEIRA FARIAS NETO	25º BPM

59	SOLDADO	1261371	LENILZA GOMES DE ANDRADE	25º BPM
60	SOLDADO	1261401	HELAN SANDES DA SILVA	25º BPM
61	SOLDADO	1261436	JENNIFER EVILAYNE DIAS DA COSTA	25º BPM
62	SOLDADO	1262785	PAULO CÉSAR GALDINO DE OLIVEIRA	25º BPM
63	SOLDADO	1261169	FELIPE VICENTE DA SILVA	25º BPM
64	SOLDADO	1261606	PEDRO VICTOR SANTANA TAVARES	25º BPM
65	SOLDADO	1261720	THAÍLA ALMEIDA DA SILVA	25º BPM
66	SOLDADO	1261657	JAIR FABRÍCIO LOPES JÚNIOR	25º BPM
67	SOLDADO	1261681	JOSÉ JÚLIO TAVARES DO NASCIMENTO	11º BPM
68	SOLDADO	1263021	PAULO HENRIQUE NUNES SIQUEIRA	11º BPM
69	SOLDADO	1263064	AMARO PEDRO DA SILVA NETO	11º BPM
70	SOLDADO	1263170	THIAGO DO NASCIMENTO MOUZINHO	11º BPM
71	SOLDADO	1263480	JOSÉ COSME DA SILVA	11º BPM
72	SOLDADO	1263528	BRUNO ALVES DE JESUS	11º BPM
73	SOLDADO	1264028	MATEUS HENRIQUE DE LUCENA E SILVA	11º BPM
74	SOLDADO	1264079	RODRIGO FELIX DA SILVA	11º BPM
75	SOLDADO	1264095	DIRLEY RAMOS CAVALCANTE	11º BPM
76	SOLDADO	1264125	GEMERSON THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	11º BPM
77	SOLDADO	1264265	EWERTON DA SILVA OLIVEIRA	11º BPM
78	SOLDADO	1264273	MATHEUS DE LIMA DA SILVA	11º BPM
79	SOLDADO	1264281	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO CORDEIRO	11º BPM
80	SOLDADO	1264370	LUCIANO TAVARES BATISTA DA SILVA	11º BPM
81	SOLDADO	1264389	FILIPPE MARCILIO DE LIMA SILVA	11º BPM
82	SOLDADO	1264427	KLAINN FERREIRA DA PAIXÃO	11º BPM
83	SOLDADO	1264532	GÊNESIS URBANO DE LIMA	11º BPM
84	SOLDADO	1264567	MARCELO PHILLIP VIEIRA DOS SANTOS	11º BPM
85	SOLDADO	1264575	JEFFERSON FERNANDO DOMINGUES DA COSTA	11º BPM
86	SOLDADO	1264591	FRANCISCO EDSON LOPES LOUREIRO DE OLIVEIRA	11º BPM
87	SOLDADO	1264605	FELIPE CAVALCANTI DA SILVA	11º BPM
88	SOLDADO	1264648	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	11º BPM
89	SOLDADO	1264664	EWERTON EDUARDO MARTINS SILVA	11º BPM
90	SOLDADO	1264680	EDUARDO FELIPE XAVIER FIGUEIREDO DE LIMA	11º BPM
91	SOLDADO	1264699	ERICK VICTOR DA SILVA RODRIGUES	11º BPM
92	SOLDADO	1264869	RAUL FÉLIX DA SILVA	11º BPM
93	SOLDADO	1264915	EDVALDO COSME DOS SANTOS JÚNIOR	11º BPM
94	SOLDADO	1264931	DAVIDSON DANGELES GONÇALVES FARIAS DA SILVA	11º BPM
95	SOLDADO	1264982	JOSÉ NETO OLIVEIRA BATISTA	11º BPM
96	SOLDADO	1265032	FELIPE ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	11º BPM
97	SOLDADO	1265075	MARCELO NASCIMENTO DA HORA	11º BPM
98	SOLDADO	1265083	BRENO JOSÉ BARBOSA COUTO CARNEIRO	11º BPM
99	SOLDADO	1265180	RENILDO DA SILVA NOGUEIRA	11º BPM
100	SOLDADO	1265237	PABLO DE MELO FERREIRA	11º BPM
101	SOLDADO	1262980	SUZANA ESPERIDIÃO DE MORAIS NETA	11º BPM
102	SOLDADO	1263773	CLAUDIANE MARQUES BENTO DA SILVA	11º BPM
103	SOLDADO	1263811	ROSANGELA MARIA DE BARROS	11º BPM
104	SOLDADO	1264338	JÚLIA RAFAELA DE ARAÚJO SANTANA DA SILVA	11º BPM
105	SOLDADO	1264397	JESSYCA DOS SANTOS PAIVA	11º BPM
106	SOLDADO	1264478	GABRIELA MARIA MELO DO NASCIMENTO	11º BPM
107	SOLDADO	120861-6	WEMERSON HENRIQUE SILVA LIMA	9º BPM
108	SOLDADO	124092-7	MARIA VALÉRIA GOMES PALMEIRA	9º BPM
109	SOLDADO	117969-1	CARLOS ANDRÉ BERNARDO SILVA	9º BPM
110	CABO	117638-2	DIÓGENES LIRA DA SILVA	9º BPM
111	CABO	116275-6	ANTÔNIO MARCOS TORRES DE LIMA	9º BPM
112	CABO	111541-3	RIVADÁRIO LOPES DE OLIVEIRA	9º BPM
113	CABO	109844-6	PAULO SÉRGIO GUEIROS DO NASCIMENTO	9º BPM
114	SOLDADO	122500-6	LUCAS SABINO VILELA	9º BPM
115	SOLDADO	122437-9	ANDERSON FERNANDES SILVA ARAUJO	9º BPM
116	SOLDADO	122722-0	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	9º BPM
117	SOLDADO	123740-3	EMANUEL LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	9º BPM
118	CABO	115701-9	RONIEL GOMES DE BARROS	9º BPM
119	CABO	116346-9	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR	CFAP
120	CABO	114676-9	EDNALDO BENTO FERREIRA	CFAP
121	CABO	109762-8	MARLON AMAZONAS GENUTE	CFAP
122	CABO	117677-3	ESRON BEZERRA DA SILVA	CFAP

123	SGT	103593-2	MARCIANO DE SÁ AMARAL	CFAP
124	CABO	117349 - 9	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	CFAP
125	SGT	103001-9	GUTEMBERG DE BARROS	CFAP
126	SGT	102916-9	ELVIS CHARLES LEÃO DE ANDRADE	CFAP
127	SOLDADO	121065-3	WYLLAMIS CLEOFAS DE OLIVEIRA	BEPI
128	SOLDADO	124099-4	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	BEPI
129	SOLDADO	118241-3	FELIPE DANTAS DOS SANTOS	BEPI
130	SGT	110259-1	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	7º BPM
131	SGT	110605-8	PEDRO IZIDÓRIO DE OLIVEIRA	7º BPM
132	CABO	112604-0	JOSÉ VINICIUS SOUSA DA SILVA	7º BPM
133	CABO	110255-9	RAIMUNDO JONATAN CELESTINO	7º BPM
134	SOLDADO	110625-2	PAULO JUNIOR BISPO	7º BPM
135	SOLDADO	122349-6	FRANCISCO FERNANDO ROMUALDO SILVA JÚNIOR	7º BPM
136	SOLDADO	123835-3	ERIC DA SILVA VARGAS	7º BPM
137	SOLDADO	123970-8	FABRÍCIO WANDERSON DA SILVA PEREIRA	7º BPM
138	SOLDADO	124008-0	LUIS OTAVIO MARQUES SANTOS	21º BPM
139	SOLDADO	124079-0	MATHEUS BESERRA DE LIMA ALEXANDRE	3º BPM
140	SOLDADO	123951-1	PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAGÃO	BPRP
141	SOLDADO	123881-7	JASMINNY FRANCELINO DA SILVA	BPRP
142	SOLDADO	124230-0	FELIPE PONCIANO SILVA CORREIA	BPRP
143	CABO	110681-3	RICARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	BPRP
144	SOLDADO	123935-0	JOSE ARTUR DE MOURA OLIVEIRA	6ª CIPM
145	SOLDADO	122188-4	CARLOS ALBERTO MARINHO DE SOUZA	6ª CIPM
146	SOLDADO	123887-6	ÍTALO RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	8ª CIPM
147	SOLDADO	124071-4	WILLIAM RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	8ª CIPM
148	SOLDADO	123892-2	EVERTON DA SILVA CAVALCANTI	8ª CIPM
149	SGT	106654-4	JOSÉ ELTON DELGADO FERREIRA	8ª CIPM
150	SOLDADO	126099-5	HERLON GABRIEL SANTOS DE ASSIS	17º BPM

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6135 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Planejamento Operacional, Turma 01**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, que foi realizado no período de 19 a 23 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	350.811-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Excluir
2	350.744-0	AGENTE PCPE	SEVERINO LEONILDO DOS SANTOS	Excluir
3	387.468-0	AGENTE PCPE	BRUNO LEONARDO LIMA BARBOSA	Excluir
4	387.189-4	AGENTE PCPE	MONALISA LEITÃO LOPES	Excluir
5	399.916-5	AGENTE PCPE	CARLOS EDUARDO PRYSTHON DE ANDRADE	Matricular
6	387.665-9	AGENTE PCPE	HÉLIO DOS SANTOS GOMES JÚNIOR	Matricular
7	399.755-3	AGENTE PCPE	KARINA MAGALHÃES DE ALMEIDA	Matricular
8	387.467-2	AGENTE PCPE	RAFAEL GOMES DE FARIAS	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6136 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Planejamento Operacional, Turma 01**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, que foi realizado no período de 19 a 23 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.032-4	AGENTE PCPE	ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO
2	399.916-5	AGENTE PCPE	CARLOS EDUARDO PRYSTHON DE ANDRADE

3	221.777-5	COMISSÁRIO PCPE	DAMIAO ADRIANO CAVALCANTE CURVELO
4	387.697-7	AGENTE PCPE	DEBORA JOVITA ALVES MOREIRA BRADLEY
5	350.810-2	AGENTE PCPE	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
6	399.609-3	AGENTE PCPE	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
7	319.724-7	AGENTE PCPE	FERNANDO MORAIS CAMPOS
8	387.665-9	AGENTE PCPE	HÉLIO DOS SANTOS GOMES JÚNIOR
9	386.616-5	AGENTE PCPE	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
10	273.387-0	COMISSÁRIO PCPE	JADILSON CELESTINO DE BARROS
11	399.755-3	AGENTE PCPE	KARINA MAGALHÃES DE ALMEIDA
12	386.412-0	DELEGADO PCPE	MARIVON GOMES DE VASCONCELOS FILHO
13	445.685-8	DELEGADA PCPE	MORGANA MENDONÇA ARCOVERDE
14	296.079-6	DELEGADO PCPE	PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS
15	436.745-6	DELEGADO PCPE	PAULO SERGIO DE MATTOS FILHO
16	387.467-2	AGENTE PCPE	RAFAEL GOMES DE FARIAS
17	387.638-1	AGENTE PCPE	RENATO DA SILVA ROCHA
18	387.741-8	AGENTE PCPE	RENATO PEIXOTO COSTA
19	386.774-9	ESCRIVÃO PCPE	ROBSON LUIS FRANCO DE ARAÚJO FILHO
20	436.668-9	DELEGADO PCPE	THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS
21	273.708-6	COMISSÁRIO PCPE	WAGNER MAGALHAES PATRICIO SOUZA LINS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Planejamento Operacional, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 538/2022** – **CEDUC/CEFOSPE/SAD (25221469)**, que foi realizado no período de 19 a 23 de setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.428-1	AGENTE PCPE	ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVASSOS DE OLIVEIRA
2	386.486-3	DELEGADO PCPE	JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO
3	436.513-5	DELEGADO PCPE	LEONARDO CASTELO ALVES
4	386.446-4	DELEGADO PCPE	MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL
5	296.863-0	COMISSÁRIA PCPE	MICHELINE GOMES DE ARAUJO MATOS
6	436.520-8	DELEGADA PCPE	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO
7	387.684-5	AGENTE PCPE	RAVI CIRILO TARGINO DE ARAUJO
8	273.735-3	COMISSÁRIO PCPE	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
9	399.902-5	AGENTE PCPE	TIAGO ROBERTO LACERDA DIAS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

Na Portaria de Matrícula do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2614 (BGSDS 082 de 30ABR2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	399.629-8	AGENTE PCPE	ROMMEL QUEIROZ M. FÉ DA SILVA
9	351.016-6	ESCRIVÃ PCPE	SILVANIA BARBOSA DE LIMA
12	319.902-9	ESCRIVÃ PCPE	RENATA SIMOES LIMA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	399.629-8	AGENTE PCPE	ROMMEL QUEIROZ MOURA DE ARAUJO
9	351.016-6	ESCRIVÃ PCPE	SILVANIA BARBOSA LIMA
12	319.902-9	ESCRIVÃ PCPE	RENATA SIMOES LIMA FERREIRA

Na Portaria de Conclusão do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3440 (BGSDS 107 de 04JUN2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	399.629-8	AGENTE PCPE	ROMMEL QUEIROZ M. FÉ DA SILVA
9	351.016-6	ESCRIVÃ PCPE	SILVANIA BARBOSA DE LIMA
12	319.902-9	ESCRIVÃ PCPE	RENATA SIMOES LIMA

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
7	399.629-8	AGENTE PCPE	ROMMEL QUEIROZ MOURA DE ARAUJO
9	351.016-6	ESCRIVÃ PCPE	SILVANIA BARBOSA LIMA
12	319.902-9	ESCRIVÃ PCPE	RENATA SIMOES LIMA FERREIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 1950 (BGSDS 060 de 26MAR2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
8	387.635-7	AGENTE PCPE	AYANNE SABRINA AZEVEDO
15	273.648-7	COMISSARIO PCPE	MARCELO DE ANDRADE BORGES

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
8	387.635-7	AGENTE PCPE	AYANNE SABRINA AZEVEDO SILVA
15	273.649-7	COMISSARIO PCPE	MARCELO DE ANDRADE BORGES

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 2205 (BGSDS 072 de 13ABR2022),

Onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
6	387.635-7	AGENTE PCPE	AYANNE SABRINA AZEVEDO
13	273.648-7	COMISSARIO PCPE	MARCELO DE ANDRADE BORGES

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
6	387.635-7	AGENTE PCPE	AYANNE SABRINA AZEVEDO SILVA
13	273.649-7	COMISSARIO PCPE	MARCELO DE ANDRADE BORGES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6137 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **CONSÓRCIO TRANSFORMATIO-DBSELLER**, constituído pela empresa **TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.787/0001- 93, cujo objeto é a prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, .NET, MAKERALL, PHP, SCRIPTCASE, Interoperabilidade entre Aplicações – SOA e NodeJS, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0175/2018, Processo nº 0268.2018.CCPLE-VII.PE.0175.SAD.ATI, resultando no Contrato nº 048/2020 - GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar a CB PM Isabela Couto Oliveira, matrícula nº 115362-5 em substituição a Auxiliar de Perito Bruna Tatiane da Silva Oliveira, matrícula: 387.608-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 3900000053.000074/2020-72, pelo período de 04 de Outubro de 2022 a 1º de Abril de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6138 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.771.935.0002-15, cujo objeto é a Aquisição de subscrição, por item individual, de produtos de software da linha Red Hat Enterprise, JBoss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, incluindo suporte técnico e garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses, resultando no Contrato nº 058/2019-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar a CB PM Isabela Couto Oliveira, matrícula nº 115362-5 em substituição a Auxiliar de Perito Bruna Tatiane da Silva Oliveira, matrícula: 387.608-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 3900000053.000544/2018-83, pelo período de 04 de Outubro de 2022 a 1º de Abril de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6139 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **59.456.277/0001-76**, cujo objeto é a **Prestação de serviço de fornecimento do Serviço de Suporte Técnico de Software - Licença e Suporte de Atualização de Software para licenças Oracle de propriedade desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriunda do PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003.2021.CCD.IN.0001.DAG-SDS**, resultando no Contrato nº **001/2021-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a **CB PM Isabela Couto Oliveira**, matrícula nº **115362-5** em substituição a **Auxiliar de Perito Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, matrícula: **387.608-0** para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000053.000914/2020-05**, pelo período de 04 de Outubro de 2022 a 1º de Abril de 2023, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6140 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.639.645/0001-18**, cujo objeto é a **prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriunda da utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 015/2022-SAD**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025.2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037.2022.CCPL-X.PE.0025.SAD**, resultando no Contrato nº **094/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **TC PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: **950584-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000062.001245/2022-33**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6141 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **SISGRAPH LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.512.587/0001-47**, cujo objeto é a **prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch) – Despacho, assistido por Computador - utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriunda do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 0068.2022.CCD.IN.0010.DAG-SDS-CPL-I**, resultando no Contrato nº **110/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **TEN BM VALDEMIR JOSÉ DE SOUZA FILHO**, matrícula nº **704.027-0** para atuar conjuntamente com o **SGT PM ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR**, matrícula nº **108.009-1**, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2022, registrado no **SEI sob o nº 3900009129.000065/2022-97**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO
Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6142 - A Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa SISGRAPH LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.512.587/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch) – Despacho, assistido por Computador - utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriunda do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 0068.2022.CCD.IN.0010.DAG-SDS-CPL-I, resultando no Contrato nº 110/2022-GAB/SDS, **RESOLVE:**

I – Designar o **TEN BM VALDEMIR JOSÉ DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 704.027-0 para atuar conjuntamente com o **SGT PM ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR**, matrícula nº 108.009-1, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2022, registrado no **SEI sob o nº 3900009129.000065/2022-97**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO
Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 29606483/PMPE - DGP2 , 19 de outubro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:**
I - Reverter o Maj QOPM Mat. 102129-0/ Gabriel Feitoza de Medeiros, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, após cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme publicação em DOE PE Nº 198, de 15 de outubro de 2022; **II** - Classificar o militar no 1º BPM; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de setembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900000015.003657/2022-73.

N.º 536/PMPE - DGP-3/SSA, de 24 de outubro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** **I** – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 19 de outubro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Matr. 123751-9/3º BPM - PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE FARIAS , RG n.º 61438/PMPE, filho de Everaldo Cordeiro de Farias e de Luzimere da Silva Farias, em virtude de ter tomado posse no cargo público efetivo de Policial Rodoviário Federal, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037571.001054/2022-31; **II** – O Comandante do 3º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037571.001054/2022-31, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de

julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037571.001054/2022-31

N.º 537/PMPE - DGP-3/SSA, de 24 de outubro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 20 de outubro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o ASP PM Matr. 104372- 2/25º BPM - CLÁUDIO LUIZ DA SILVA, RG n.º 47238/PMPE, filho de Mariano Luiz da Silva Filho e de Ivete das Dores Luna do Nascimento, em virtude de ter tomado posse no cargo público efetivo de Delegado de Polícia Federal, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900032454.000942/2022-50; **II** – O Comandante do 25º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900032454.000942/2022-50, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900032454.000942/2022-50

Nº 539/DGP4, de 25/10/2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 31173-1 Eduardo Laurentino de Farias; e à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 31386-6 Aurino José do Nascimento. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.003057/2022-10.

Nº 540/DGP4, de 25/10/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 26 de JUNHO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 950559-8 Wellington Lourenço de Araújo; **à contar de 23 de OUTUBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930958-6 Flávio da Silva Mendonça; **à contar de 21 de OUTUBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930814-8 José Justino da Silva Filho; e **à contar de 20 de OUTUBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930248-4 Marcos Aurélio de Almeida. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.003057/2022-10

Nº 541/DGP4, de 25/10/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 18 de OUTUBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920790-2 José Carlos Silva Cavalcanti; **à contar de 17 de OUTUBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 950208-4 Amaro Geraldo da Silva Júnior; e **à contar de 16 de OUTUBRO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920993-0 Jamilson Ramos da Silva. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.003057/2022-10.

Nº 542/DGP4, de 25/10/2022. EMENTA: ERRATA. Na Portaria nº 360/DGP4, de 01.06.2022, publicada no DOE Nº 106, de 03.06.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 950468-0 José Henistayne da Silva (3900000065.001628/2022-81), Onde se lê: ... **à contar de 01 de JUNHO de 2022**, ... Leia-se: ... **à contar de 12 de MAIO de 2022**, ... **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.003057/2022-10.

Nº 29710864/PMPE - DGP2, 21 de outubro de 2022. EMENTA: Tornar sem Efeito Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, do Art.1º, Inciso VIII do Decreto nº 14.412, de 04/07/1990, com fundamento no Art. 75, § 1º, Inciso IV, XII e Art. 78, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **RESOLVE: I** – Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral Nº 28943487/PMPE - DGP2, 28 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 191, de 05 OUT 2022, referente a reversão do 2º SGT PM Mat. 106928-4/9º BPM - Renan Gustavo Pacheco Soares, por haver incorreção em sua data de apresentação, após gozo de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), conforme Ofício. nº 1146/2022 – PMPE - 9º BPM - P1 e publicação em Boletim Interno nº 197 (29705269). **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900038033.000102/2022-24

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 26/10/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público os preços registrados para aquisição de **Materiais de Combate a Incêndio Florestal**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022-CPL II, PE SRP Nº 0002/2022-CPL II, ARP Nº 024/2022-SLC**, Empresa vencedora: **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: **10.416.895/0001-01**, Valor Total R\$ **149.540,00**, Vigência: **25/10/2022 a 24/10/2023**; **ARP Nº 025/2022-SLC**, Empresa vencedora: **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ: **10.589.773/0001-09**, Valor Total R\$ **44.800,00**, Vigência: **19/10/2022 a 18/10/2023**. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 006/2022

Partes: NEOENERGIA PERNAMBUCO e **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO** **Objeto:** Estabelecer condições de cooperação entre as partes, com ações de fins operacionais entre os Partícipes, em prol da segurança com a população a partir dos riscos elétricos e eficiência energética, atuando através dos seus colaboradores e agentes de campo, no Estado de Pernambuco. **Assinam: Representantes da NEOENERGIA PERNAMBUCO e Comandante Geral do CBMPE**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 072/22 celebrado com a empresa **ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA**, CNPJ/MF nº **24.061.657/0001-27**, proc.0236.2022.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto: **MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO)**, para atender às demandas do **CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**, vigência de **24/10/22 à 23/10/23**. Ext. 1ª ARP Nº 073/22 celebrado com a empresa **BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº **34.639.837/0001-05**, proc.0236.2022.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto: **MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO)**, para atender às demandas do **CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**, vigência de **24/10/22 à 23/10/23**. Recife, 26/10/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM- Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0382.2022.CPL I.DL.0283.Dasis: Obj.- Fornecimento emerg. de MMH(infusão e incisão) por 03 meses p/atender a demanda deste Sismepe; Firms vencedoras: **Disk Life Com. De Produtos Cirúrgicos Ltda**. CNPJ **04.614.288/0001-45**, valor R\$ **3.650,00** e **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda** CNPJ **10.779.833/0001-56** valor R\$ **5.220,00**. Recife, 25 de outubro 2022 - Paulo F. Andrade Matos - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020 - GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de **04/11/2022 a 03/11/2023**; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ **1.337.025,74**; **CONTRATADA:** **LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL**; **EMPENHO:** 2022NE001055, de **30/09/2022**; **ORIGEM:** PL nº **0060.2020.CPL-I.PE.0048.DAG-SDS**. Recife-PE, **25OUT2022**. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício.(*)**

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração